



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Considerando a autuação do TC 014.627/2015-9, que possui o objetivo de monitorar as deliberações proferidas como decorrência do presente processo, o disposto no RITCU, art. 169, III, c/c a Resolução TCU 259/2014, art. 35, §1º, assim como a delegação de competência concedida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria-SecexSaúde 6, de 12/6/2015, art. 1º, inciso V, proceda-se ao encerramento do processo.

SecexSaude, 26 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES - Matrícula 8927-3
Diretor